



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1115/2022



Fls: Nº

01

Proc. Nº

1185/2022

Dispõe sobre “Redução da jornada de trabalho para os servidores públicos municipais que sejam pais de criança com transtorno do espectro autista ou que sejam seus responsáveis legais”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre “Redução da jornada de trabalho para os servidores públicos municipais que sejam pais de criança com transtorno do espectro autista ou que sejam seus responsáveis legais”

Plenário Ver. Wagih Sales Nemer, 09 de Maio de 2022.

ANTONIVALDO RIOS GOMES  
Vereador Kascata

## JUSTIFICATIVA

**Mão é fácil ser pai ou mãe e continuar trabalhando.**

Atualmente, sobra pouco tempo para os pais ficarem em casa ou mesmo se dedicarem aos filhos.

Buscar na escola, brincar, acompanhar suas atividades etc.

**Para os pais que têm filhos especiais, então, a tarefa dos cuidados do dia a dia tende a se tornar ainda mais desafiadora.**

Além do tempo investido para contornar as limitações naturais da criança, os pais precisam dedicar grande parte dos seus dias para levar seus filhos as terapias, mas possuem dificuldades por conta da sua carga horária de trabalho.

Muitos, inclusive, acabam abdicando de suas vidas profissionais para poderem se dedicar aos filhos com deficiência.

É incontestável que a presença dos pais nas terapias prescritas ao filho contribui com sucesso do tratamento, sobretudo em se considerando que as pessoas portadoras do espectro autista apresentam dificuldade nas relações pessoais e sociais, que dificulta ou até mesmo impede que o acompanhamento seja delegado a terceiros.

**Mas isso nem sempre é necessário, visto que existem alguns direitos de pais que têm filhos especiais previstos por lei.**

Não se está buscando a flexibilização com o foco central no funcionário, tampouco há o interesse de privilegiar grupos sociais, mas as necessidades específicas dos funcionários não podem ser ignoradas.

A Propositura em tela busca o equilíbrio, alinhando as necessidades dos pais e responsáveis que precisam estar presentes no desenvolvimento dos filhos com síndrome do espectro autista, **assim como prezar pelos interesses institucionais.**

Portanto, com a criação deste projeto, iremos buscar leis que assegurem os direitos aos pais de filhos especiais em nosso Município.

Por essas razões, espero o apoio mediante aprovação dos Nobres Pares e do Chefe do Executivo, da presente proposição.

Câmara Municipal de Barueri  
Protocolo nº 001378/2022  
Livre nº 1  
Barueri 09/05/2022  
Fis 37  
Assinatura

